



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

**MEMO** nº676/2020

Itaituba Pará 23 de Dezembro de 2020.

**Da:** Secretaria Municipal de Administração

**Para:** Diretoria de Compras

**Att:** Joelson Aguiar

Prezado Senhor (a),

Vimos por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria elaboração do 5º Termo Aditivo, dos Contratos: nº 20170145-PMI, 20170146-SEMSA, 20170147-SEMED, 20170148-SEMDAS celebrado entre a Prefeitura Municipal de Itaituba e a ASP-AUTOMOÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.(ASPEC), cujo objeto consiste na contratação de Agência de Licenciamento de uso de Sistema de SOFTWARE para atender a demanda desta PMI, necessitando assim ser aditivado por igual prazo. Segue anexo, Justificativa.

Solicitamos com maior brevidade possível.

Sem mais para o momento reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Leiliane Pereira Nascimento  
Secretária Municipal de Administração  
Dec. Mun. nº 0044/2020 de 01/04/2020



## JUSTIFICATIVA

**ASSUNTO:** 5º ADITIVO DE PRAZO

INEXIGIBILIDADE Nº 01032017/001-IL PMI

**CONTRATOS:** 0145/2017-(PMI) / 0146/2017-(FMS) / 0147/2017-(FME) / 0148/2017-(FMAS).

**CONTRATADA:** ASP-AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA SOFTWARE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

O Contrato nº 0145, 0146, 0147, 0148/2017 (inexigibilidade nº 01032017/001-IL PMI), que tem como objeto contratação de Agência de licenciamento de uso de sistema de SOFTWARE para atender as demandas desta PMI, necessita ser aditivado de igual prazo.

**O Sistema de Contabilidade da Aspec** permite que sejam agendados os pagamentos (de empenhos, de despesas extras, de restos a pagar, etc), de forma que os valores dos pagamentos sejam automaticamente creditados nas contas correntes dos respectivos credores, através dessa ferramenta.

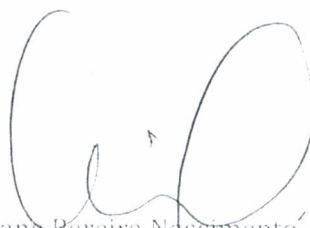
**O Aspec Transparência** permite que as Prefeituras, Câmaras e Autarquias divulguem, de forma prática e rápida, os dados relativos aos gastos públicos. Todos os cidadãos poderão consultar as informações de seus municípios de qualquer lugar pela internet, com celeridade, segurança e consistência dos dados disponibilizados eletronicamente.

**O Sistema Aspec de Licitações e Contratos** realiza a automação e o gerenciamento dos processos licitatórios e contratações diretas realizadas pela administração pública, garantindo maior segurança, transparência e legitimidade aos processos, permitindo a geração de informações confiáveis aos Tribunais de Contas. A agilidade imposta pelo Aspec Licitação reduz os custos operacionais e torna a contratação mais dinâmica e eficiente.

O **Aspec PainelGov** é uma ferramenta 100% WEB, essencial para aprimorar a tomada de decisões estratégicas. Através de um conjunto de indicadores de gestão, saúde e educação, o software acompanha receitas e despesas, processa esses dados e entrega-os de maneira confiável ao gestor. Acessado de qualquer lugar auxilia o gerenciamento de gastos com o Setor Pessoal e facilita o acompanhamento de metas da Gestão Pública Municipal.

O **Aspec Folha** facilita e agiliza o trabalho do gestor de recursos humanos do seu município. Reúne todos os processos fundamentais da área de recursos humanos e folha de pagamento; gera informações para o Aspec Transparência fazendo que as Câmaras e Prefeituras divulguem, além das informações relativas aos gastos públicos, os gastos com o setor pessoal; também se comunica com o Portal do servidor, permitindo aos funcionários o acesso aos seus dados pessoais a qualquer hora do dia. Além disso, é integrado ao módulo de controle de ponto, o qual gera informações precisas e um banco de horas dos funcionários, lançado automaticamente na folha de pagamento.

E, assim sendo, é de suma importância a prorrogação de igual prazo a fim de assegurar e garantir os serviços ora contratados, uma vez que é de suma importância para o melhor funcionamento desta Prefeitura Municipal de Itaituba.



Leiliane Pereira Nascimento  
Secretária Municipal de Administração  
Dec. Mun. nº 0044/2020 de 01/04/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

OFÍCIO Nº 29/2020 – SEMAD/GAB/SECRETÁRIA

Itaituba (PA), 23 de Dezembro de 2020

À  
A Sua Senhoria o Senhor  
Representante da Empresa ASP-Automação Serviços e Produtos de Informática  
Belém – Pará

Prezado Senhor,

Com os cordiais cumprimentos vimos através do presente, indagar de Vossas Senhorias se haverá interesse na continuidade dos serviços objeto dos contratos nºs 145/2017 (Prefeitura), 146/2017 (FMS), 147/2017 (FME) e 148/2017 (FMAS), tendo em vista que a Prefeitura de Itaituba e, com a interveniência de seus fundos contábeis, tem interesse pela continuidade dos serviços contratados, pelos mesmos valores praticados nos instrumentos anteriores.

Em caso de concordância por parte dessa empresa, serão aditivados os contratos por igual prazo, haja vista, tratar-se de serviços contínuos, conforme prescreve o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos).

Sendo só para o momento, subscrevo-me, com os cumprimentos de estilo.

Atenciosamente,

Leiliane Pereira Nascimento  
Secretária Municipal de Administração  
Dec. nº. 0044/2020 de 01/04/2020

Fortaleza (CE), 23 de Dezembro de 2020.

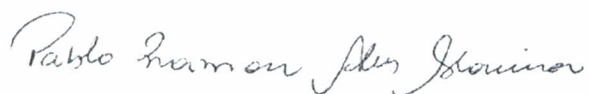
À

Prefeitura Municipal de Itaituba – Pará

Assunto: Ofício de nº 029/2020- SEMAD/GAB/SECRETÁRIA

Prezados(as) Senhores(as),

A empresa ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. (ASPEC INFORMÁTICA), Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Lauro Maia, n.º 1120, Bairro: Fátima, CEP: 60.055-210, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.288.268/0001-04, vem pelo presente informar que está **de acordo e tem interesse sim**, com a prorrogação dos contratos de nºs 20170145 (Prefeitura), 20170146 (FMS), 20170147 (FME) e 20170148 (FMAS) firmado entre a Prefeitura Municipal de Itaituba (PA) e esta empresa, por igual período.



ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda.

CNPJ: 02.288.268/0001-04

Pablo Ramon Alves Moreira

CPF: 902.865.452-68